

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ADITAMENTO Nº03 AO EDITAL Nº 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA** faz saber a quem possa interessar, que o edital para o concurso público de diversas vagas de seu quadro permanente de pessoal, de acordo com a Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislação pertinente tem a seguinte complementação e alteração:

- 1.** Considerando divergências dentre os membros da Comissão de acompanhamento do Concurso Público nº02/2014, ao que tange os critérios chamada dos portadores de necessidade especiais (PNE); e:
 - 1.1.** Considerando que a respectiva Comissão se reuniu e decidiu de forma unânime alterar os critérios estabelecidos no atual Edital de abertura, de acordo que:
 - 1.2.** Deverão ser adotadas duas listas distintas de classificação dos participantes do Concurso Público Nº02/2014, sendo uma com a **Classificação Geral**, contendo todos os candidatos e uma com a **Classificação somente dos Candidatos Portadores de Necessidade Especiais**.
- 2.** Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 18 (dezoito) nomeações de candidatos de ampla concorrência, aqueles que integram a **Lista de Candidatos com PNE** que tenham atingido a pontuação mínima exigida em edital respeitando-se a ordem decrescente de classificação e independentemente de sua classificação na lista geral.
- 3.** Só serão considerados **Candidatos Portadores de Necessidade Especiais** àqueles que estão dentro dos critérios do **CAPÍTULO IV – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS do Edital de Abertura do Concurso Público**.
- 4.** Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital nº 02/2014, de 12 de junho de 2014.
- 5.** E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **ADITAMENTO nº03 AO EDITAL Nº 02/2014**, que será publicado nos sites: www.mouramelo.com.br e <http://www.cananeia.sp.gov.br> e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Cananéia.

Cananéia, 17 de julho de 2014.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal de Cananéia